



JUCESP PROTOCOLO  
0.059.261/19-5



**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF N.º 10.917.143/0001-16  
NIRE 35.300.369.611

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2018, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 18º andar, Butantã, CEP 05501-050.
- 2. PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, já devidamente auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, empresa de auditoria independente contratada pela Companhia, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 21 de abril de 2018, página 59 e no Jornal Diário de Notícias, na edição de 21 de abril de 2018, página 7-10, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações em virtude da presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 4. PRESENÇA:** Presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas", o representante da administração, e o representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, empresa de auditoria independente contratada pela Companhia. Presente ainda a Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Aluizio da Rocha Coelho.



JUL 23 10 00 10

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Bautista da Nova Moreira e secretariados pelo Sr. José Luiz Mendes Ramos Júnior.

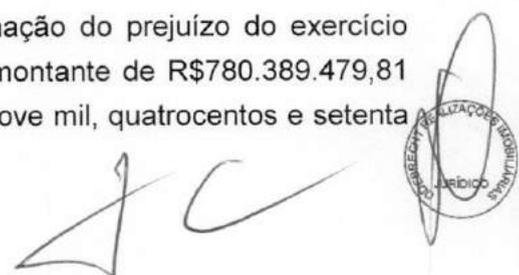
6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) consignar a ocorrência de reapresentação aos acionistas na Assembleia das demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar a respeito das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) deliberar a respeito da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) reeleição do Conselho de Administração; (v) proposta de remuneração global anual dos administradores; (vi) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros; e (vii) proposta de remuneração do Conselho Fiscal.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Consignar que ocorreu a reapresentação para a Acionista das demonstrações financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2016 durante a Assembleia, sem a necessidade de republicação para demonstrar os ajustes patrimoniais realizados com base no relatório do auditor independente e notas explicativas da Companhia.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 na forma do que foi publicado e já contendo os ajustes decorrentes da reapresentação mencionada no item anterior.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$780.389.479,81 (setecentos e oitenta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta

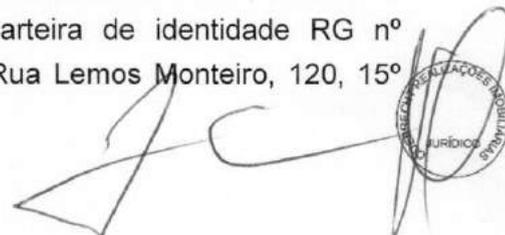


A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'CONSELHO FISCAL' and 'JULIO'.

JUL 2018

e nove e oitenta e um centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, que passa a registrar o valor total de R\$1.319.663.343,40 (um bilhão, trezentos e dezenove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 187 e 189 da Lei das Sociedades por Ações, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia.

7.4. Reeleger, como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício de 2018, ou até a data em que se verifique a investidura dos membros do Conselho de Administração, que os venham suceder, os Srs. **(i) Luciano Nitri** **Guidolin**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade R.G. n.º 23.655.538-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.477.068-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Alceu Duilio Calciolari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 12.207.071-9 órgão de emissão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.716.238/11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio na Rua Lopes Neto, 330, apto. 221, Itaim Bibi, como Conselheiro Independente; **(iii) André Amaro da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.238.071 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.609.346-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; **(iv) Daniel Bezerra Villar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 09370154-8 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; **(v) Marcela Aparecida Drehmer Andrade**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; **(vi) Marcelo Lyra Gurgel do Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista e eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.410.005-82, portador da carteira de identidade RG nº 58.512.399-8 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'SOCIEDADES POR AÇÕES' at the top and 'Jurídico' at the bottom. The signature is a stylized, cursive script.

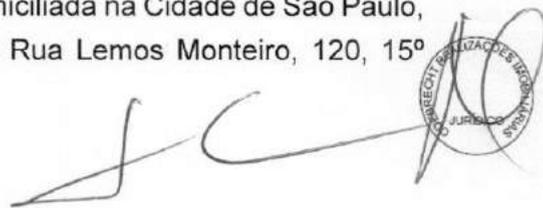
JUL 2018

andar, Butantã, CEP 05501-050; e **(vii) Mônica Bahia Odebrecht**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.598.721-64 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 541.080.715-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050. A Companhia, com a eleição de **Alceu Duilio Calciolari**, permanece com 01 vaga para Conselheiro Independente em aberto, a qual será preenchida oportunamente.

7.4.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, tendo declarado, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

7.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2018, no valor de R\$ 12.832.442,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a ser distribuída por deliberação do Conselho de Administração.

7.6. Aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2018, com a eleição dos seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que vier a deliberar sobre os resultados de 2018: Membros Titulares: (i) **Aluizio da Rocha Coelho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 923.502 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.087-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º



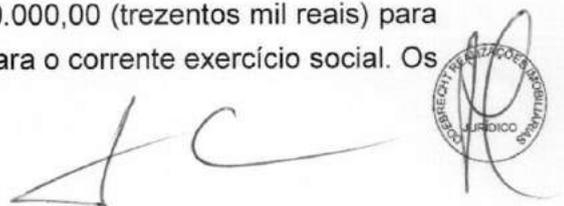
A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'ODEBRECHT BRAZIL LEGAL DEPARTMENT' around the perimeter and 'JURISCONSULTO' in the center.

JUL 27  
09 09 19

andar, Butantã, CEP 05501-050, Presidente do Conselho Fiscal; (ii) **Marcelino Bispo do Sacramento**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0061587-41, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.860.495-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; e (iii) **Heider Josué de Aquino Nascimento**, brasileiro, casado, contador, inscrita no CPF/MF sob o nº 481.226.705-63, portadora do RG nº 57.335.408-X SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; e Membros Suplentes: (i) **Ariane Lacerda Pereira Canedo**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF nº 046.991.106-90, portadora do RG nº 28.037.058-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro Nº 120, 16º andar, Edifício Odebrecht São Paulo, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05.501-050, como suplente do membro efetivo Aluizio da Rocha Coelho Neto; (ii) **Ana Cláudia Cerqueira Santos**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4780074-77, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.754.915-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 10º andar, Butantã, CEP 05501-050, como suplente do membro efetivo Marcelino Bispo do Sacramento, e (iii) **Raphael Santana Canhicares**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.272.668-11, portador do RG nº 43.975.452-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Edifício Odebrecht São Paulo, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05.501-050, como suplente do membro efetivo Heider Josué de Aquino Nascimento.

7.6.1. Consignar que os cargos de membro efetivo e suplente do Conselheiro Fiscal de indicação da Caixa Econômica Federal – CEF permanecerão vagos até a data em que a CEF identifique e recomende a eleição de membros para ocupá-los.

7.7. Aprova-se ainda verba global de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício social. Os



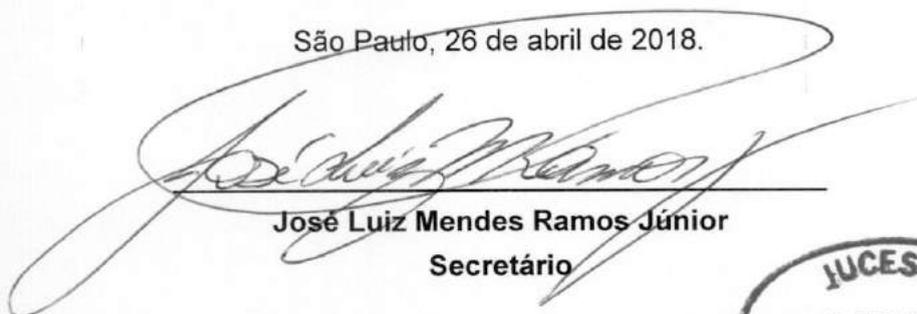
JUCESP  
08 02 19

membros do Conselho Fiscal ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, tendo declarado, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis, vem como preencherem os demais requisitos do artigo 162 da Lei nº 6404/76. Foi aprovada a remuneração mínima prevista em Lei, para cada membro do Conselho Fiscal.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de abril de 2018. Mesa: Luciano Nitrini Guidolin - Presidente; José Luiz Mendes Ramos Júnior - Secretário. Acionistas: **Odebrecht S.A.** (p: Marcela Aparecida Drehmer Andrade e p: Mônica Bahia Odebrecht).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2018.



**José Luiz Mendes Ramos Júnior**  
Secretário

